



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **171646/2018**

Processo Nº

171646/2018

Decisão Nº

207/2018

Tipo

ACORDÃO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

08/06/2018

Publicação

21/06/2018

Divulgação

20/06/2018

Notificação 01

Notificação 02

Status da Conclusão

REGISTRAR

Ementa

Decisão

Processo nº	17.685-0/2018 e outros
Assunto	Benefícios Previdenciários
Relator	Conselheiro Interino MOISES MACIEL
Sessão de Julgamento	4 a 8-6-2018 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 207/2018 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
70	17.685-0/2018	EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NUNES
71	13.768-5/2018	TEREZINHA ALVES SOUSA
72	17.164-6/2018	LUIZ ROBERTO RUZ
73	17.852-7/2018	FÁTIMA REGINA STACHACK
74	17.696-6/2018	MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO
75	11.880-0/2018	ELISABETE MARCONCINI DE MORAES COSTA
76	17.945-0/2018	CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA
77	17.977-9/2018	BENILCE DA GUIA MAGALHÃES
80	13.693-0/2018	FABIANA FERREIRA DA COSTA
81	8.016-0/2018	VALERIANO MÁXIMO NEPONUCENO / LIDINIR AMÁLIA DE CASTRO NEPONUCENO
82	9.295-9/2018	JESOINO GUADALÍPIO DOS SANTOS
83	10.756-5/2018	ERNANI BLOSFELD JÚNIOR

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: tce@tce.mt.gov.br